



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

02 / 12 / 2019
Patrícia F. Alves

DECRETO DE LEI nº 38, de 02 de dezembro de 2019.



“Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa’ a Excelentíssima Senhora MARIA ALZERINA SANTANA”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA MARIA ALZERINA SANTANA**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão